



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

PDL N° 020/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 30/09/2022

Data: ____/____/____

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Institui o "Diploma Artista Destaque de Jacareí" e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses.

Autoria:

Vereadora Maria Amélia

Distribuído em:

30/09/2022

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Institui o “Diploma Artista Destaque de Jacareí” e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses.

A Câmara Municipal de Jacareí aprova e o seu Presidente, Vereador Paulo Ferreira da Silva, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam instituídos na Câmara Municipal de Jacareí o “Diploma Artista Destaque de Jacareí” e solenidade em homenagem aos **Artistas Jacareenses**, a ser realizada anualmente em Sessão Ordinária do Legislativo no dia em que se comemora o “DIA DO ARTISTA JACAREIENSE” (Lei nº 5.592, de 16 de agosto de 2011), durante a Semana José Maria de Abreu, em novembro.

Parágrafo único. Poderão ser homenageados com o “Diploma Artista Destaque de Jacareí” pessoas jurídicas e físicas que, durante o ano, tenham se destacado nas várias formas de expressões artísticas, sejam elas no campo das artes visuais, das artes literárias, das artes performáticas, entre outras existentes.

Art. 2º Para a sessão solene a que se refere o *caput* do artigo 1º, cada vereador poderá indicar, mediante a apresentação de breve justificativa, um profissional da área para ser homenageado.

Art. 3º Durante a solenidade de que trata este Decreto Legislativo serão entregues pela Câmara Municipal, aos homenageados, diplomas de mérito em reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos, intitulados “Diploma Artista Destaque de Jacareí”.

Art. 4º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem, inclusive através de seu site eletrônico na internet.



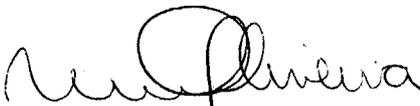
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Institui o “Diploma Artistas Destagues de Jacareí” e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses. – Fls. 02

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de setembro de 2022.


MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB

Autoria: Vereadora Maria Amélia



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo – Institui o “Diploma Artistas Destaques de Jacareí” e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses. – Fls. 03

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação desta Augusta Casa o presente projeto de decreto legislativo que visa instituir o “Diploma Artista Destaque de Jacareí” e solenidade em homenagem aos Artistas Jacareenses.

Sendo a cultura o bem maior de seu povo, fruto de suas tradições, conhecimentos e valores, as expressões artísticas nas suas mais variadas formas são o resultado inequívoco da identidade simbólica da nossa gente e carregam consigo inúmeros significados.

Diante disso, nosso dever é incentivar e valorizar a capacidade humana de manifestação cultural por meio da arte, seja por meio de objetos artísticos materiais ou imateriais.

Nesse sentido, a criação do “Diploma Artista Destaque de Jacareí” contribui para o reconhecimento e preservação, cultivando aquilo que é genuíno em nosso povo: sua diversidade artística. Além de ampliar esforços para conscientizar e motivar as novas gerações de artistas locais, dando maior visibilidade e preservando valores culturais, tal qual as iniciativas da Semana José Maria de Abreu, Lei nº 5.232/2008, realizada anualmente no mês de novembro, e ainda o “Dia Do Artista Jacareense”, Lei nº 5.592/2011.

Permanecemos à disposição dos ilustres colegas para eventuais esclarecimentos e, nestas condições, esperamos merecer o apoio dos nobres pares pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de setembro de 2022.

MARIA AMÉLIA
Vereadora – PSDB